



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 07 DE 30 DE ABRIL DE 2025

VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ –
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- Fica declarado **ponto facultativo**, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, o dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

ARTIGO 2º - As solicitações dos Senhores Vereadores para a **9ª SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO – SEGUNDA – FEIRA, PODERÃO SER SOLICITADAS ATÉ AS 12:00 (DOZE) HORAS DO MESMO DIA.**

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de abril de 2025.


VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezesesseis dias do mês de abril de 2025.


ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral